



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA
DE LOANDA - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 46/2022

O Doutor **AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA**,
Meritíssimo Juiz Substituto Diretor do Fórum desta Comarca de
Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais na condição
de Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial,

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE (Provimento
nº 249/2013);

Considerando a solicitação de suspensão de expediente subscrita
pela Agente Delegada, Sra. Romildes Mary Gomes Ferreira, do
Serviço Distrital de Santa Cruz de Monte Castelo, através do SEI nº
0145953-50.2022.8.16.6000, em razão do feriado municipal, conforme
art. 197 da Lei Orgânica Municipal, alterado pelo Decreto 2.071/2022;

Considerando que na mencionada data não haverá expediente bancário,
conforme informação veiculada no site da FEBRABAN;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 43/2022-GC;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Serviço Distrital de Santa Cruz de
Monte Castelo, no dia 05 de dezembro de 2022, em razão de feriado
municipal.

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º,
devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º,
§1º da Lei nº 8935/94.



Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Dada e passada nesta cidade da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2022.

AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA

**Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor da
Direção do Fórum**